



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

**LEI N° 2.286 DE 04 DE ABRIL DE 2019**

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTÓCOLO

Publicado no período de 04 ap 1504  
de 2019 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

*Lamea Almeida Pinto*  
Funcionário Mat. 01-31920

Denomina Rua Miguel Rodrigues de Andrade a atual Rua E, Morada dos Pássaros III, Bairro Felícia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua E, Loteamento Sevilha, Bairro Felícia.

**Art. 2º** A referida via pública passará a se chamar Rua Miguel Rodrigues de Andrade.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 04 de Abril de 2019.

*Herzem Gusmão Pereira*  
**Prefeito Municipal**

